

De março de 2005 a dezembro de 2005: Jurista na Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P.;
De março de 2004 a 2008: advogada.

Formação académica e profissional:

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano de 2001;

Formação sobre Contratação Pública, pelo Instituto Nacional da Administração, no ano de 2008;

Pós-graduação em Procedimento Administrativo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano de 2010.

Formação FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo INA — Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, em 2015.

27 de julho de 2015. — O Presidente da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, *Hugo Lourenço*.

209164765

Deliberação n.º 2290/2015

Cessação de procedimento concursal e designação do Diretor da Comissão de Disciplina dos Auxiliares da Justiça

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 77/2013, de 20 de novembro e do artigo 19.º, do Regulamento de organização interna da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ), publicado na 2.ª série do *Diário da República* de dia 21 de novembro, sob o n.º 527/2014, o órgão de gestão da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ), aprovou, por Deliberação n.º 305/2015, tomada em reunião de 20 de julho de 2015, a cessação do procedimento concursal simplificado de recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Comissão de Disciplina dos Auxiliares da Justiça, aberto por aviso n.º 3605/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 02 de abril e a designação, em comissão de serviço, para o respetivo cargo da Licenciada Inês Serra Jacinto do Nascimento Cairos Cruz.

A presente designação produz efeitos a partir de 20 de julho de 2015, pelo período de cinco anos, renovável por igual período de tempo.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Inês Serra Jacinto do Nascimento Cairos Cruz

Data de nascimento: 05 de junho de 1978

Naturalidade: Arroios — Lisboa

Percurso e Experiência Profissional:

Desde maio de 2014 até à presente data: Diretora da Comissão de Disciplina dos Auxiliares da Justiça, em regime de substituição;

Desde novembro de 2009 até maio de 2014: Membro do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções;

De maio a novembro de 2009: Advogada na sociedade de advogados Ana Oliveira Bruno & Associados;

De novembro de 2003 a maio de 2009: Advogada na sociedade de advogados Miguel, Goes & Associados, RL;

De junho de 2002 a novembro de 2003: Advogada-Estagiária na sociedade de advogados Miguel, Goes & Associados, RL;

De setembro de 2001 a junho de 2002: Advogada-Estagiária na sociedade de advogados Luís Laureano Santos & Associados, RL;

Formação académica e profissional:

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano de 2001.

Pós-Graduação em Direito Bancário, realizada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2008;

Curso Pós-Graduado em Ciências Jurídicas, realizado na Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, em 2010;

Curso de Pós-Graduação em Direito Sancionatório Administrativo, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2015;

Formação FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, pelo INA — Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, em 2015.

27 de julho de 2015. — O Presidente da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, *Hugo Lourenço*.

209164976

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 14999/2015

Alteração de Ciclo de Estudos Doutoramento em Serviço Social

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Serviço Social que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de março de 2015 com o n.º R/A-Ef 1025/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Serviço Social, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Regulamento n.º 316/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148 de 1 de agosto de 2012, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 10 de dezembro de 2014, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

5 de março de 2015. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos

Doutoramento em Serviço Social (PhD in Social Work)

Ciclo de estudos: Serviço Social (*Social Work*).

Grau ou diploma: Doutor.

Área científica predominante do curso: Serviço Social.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Doutoramento em Serviço Social

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	150	—
Políticas Públicas	PP	6	—
Sociologia	Soc	6	—
Estatística e Análise de Dados	EAD	6	—
Não especificada	n.e.	—	12
<i>Total</i>		168	12

Observações

1 — Os créditos opcionais livres (12 créditos) são obtidos escolhendo unidades curriculares de segundo e terceiro ciclos, em qualquer área científica, incluindo unidades curriculares para o efeito criadas pela Comissão Científica de Ciência Política e Políticas Públicas, de acordo

com critérios definidos anualmente pela mesma Comissão. Em função do currículo anterior do doutorando, poderá a coordenação do Curso de Doutoramento substituir esses créditos opcionais, em parte ou na totalidade, por unidades curriculares de formação supletiva do primeiro ou segundo ciclos.

2 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento nas unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Serviço Social (*Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Social Work*).

Plano de estudos do Doutoramento em Serviço Social

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Investigação em serviço social <i>Social work research</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	—
Teorias do serviço social <i>Social work theories</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	—
Políticas públicas de proteção social <i>Public policies and social protection</i>	PP	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	—
Métodos avançados de análise de dados <i>Advanced data analysis methods</i>	EAD	Semestral	150	27 (TP=20; PL=6; OT=1)	6	—
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	OPT
Intervenção em serviço social <i>Social work practice</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	—
Estágio de pesquisa avançada em serviço social <i>Applied research in social work</i>	SS	Semestral	150	108 (E=100; OT=8)	6	—
Seminário de projeto de investigação em serviço social <i>Research seminar in social work</i>	SS	Semestral	300	28 (S=24; OT=4)	12	—
Optativa livre ou unidade curricular de formação supletiva <i>Free option or supplementary course</i>	n.e.	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	OPT
2.º e 3.º anos						
Tese em serviço social* <i>PhD thesis in social work</i>	SS	Bianual	3000	88 (T=24; S=36; OT=28)	120	—
Optativas: Lista indicativa aprovada anualmente pela respetiva comissão científica						
Serviço social e sociedade civil <i>Social work and civil society</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	OPT
Proteção social em Portugal: percursos e marcos históricos <i>Social protection in Portugal: historic developments</i>	His	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	OPT
Empreendedorismo e integração social <i>Social integration and entrepreneurship</i>	SS	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	OPT
Problemas sociais contemporâneos <i>Contemporary social problems</i>	Soc	Semestral	150	18 (S=16; OT=2)	6	OPT
Género e Serviço Social: debates contemporâneos <i>Gender and Social Work: contemporary debates</i>	Soc	Semestral	150	18 (TP=16; OT=2)	6	OPT

*As horas 'teóricas' e de 'seminário' atribuídas à 'Tese em serviço social' destinam-se à frequência do 'Ciclo internacional de conferências em serviço social' e do 'seminário doutoral de investigação em serviço social'.

ANEXO II

Regime de transição

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016, em todos os anos curriculares, de acordo com a seguinte tabela de substituições:

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos	
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos
Seminário de projeto de investigação em serviço social	18	Métodos avançados de análise de dados	6
		Seminário de projeto de investigação em serviço social	12
Problemas sociais contemporâneos	6	Estágio de pesquisa avançada em serviço social	6